Ministério da Cultura
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais
Coordenação - Geral de Monitoramento e Empreendimentos

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

| **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA** | |
|---|---|
| **a) Unidade Descentralizadora e Responsável** | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | Ministério da Cultura / Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais |
| Nome da autoridade competente: | Cecília Gomes de Sá |
| | Número da Matrícula Funcional - 1252850 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais |
| **b) UG SIAFI** | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | 420044 - Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | 420044 - Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais |

| **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA** | |
|---|---|
| **a) Unidade Descentralizada e Responsável** | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: | Fundação Universidade de Brasília - UnB |
| Nome da autoridade competente: | Rozana Reigota Naves |
| | Número da Matrícula Funcional: 1017756 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | Faculdade de Comunicação |
| **b) UG SIAFI** | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: | 154040 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: | 154040 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB |

| **3. OBJETO:** |
|---|
| **Aquisição de 1 (uma) unidade do MovCEU (Equipamento Cultural Itinerante).** |

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Aquisição de **1 (uma)** unidade do **MovCEU.**
Etapa 1.1 **-** Aquisição de **1 (uma)** unidade do **MovCEU.**

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa Territórios da Cultura, promovido pelo Ministério da Cultura, visa o desenvolvimento territorial por meio do pertencimento e da mobilização social. Isso é potencializado a partir da presença de equipamentos culturais físicos e itinerantes como elementos articuladores e qualificadores do ambiente urbano, preferencialmente, em áreas de vulnerabilidade social. Além disso, o programa prevê a articulação desses espaços em rede com atores e políticas públicas como os Pontos e Pontões de Cultura, Comitês de Cultura, agentes, conselhos, escolas, universidades, artistas, lideranças comunitárias, ONGs, entre outros – que, com base em trocas e intercâmbios regionais e nacionais, enriquecem seus repertórios e oportunidades.

Entre as ações que integram o Programa Territórios da Cultura, está o MovCEU, Equipamento Cultura Itinerante, que conta biblioteca, estúdio para produção e edição audiovisual, óculos de realidade virtual, palco montável, projetor e telão, além de recursos que permitem a realização de apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação artística e produção cultural. Seu objetivo é alcançar pequenas cidades, assentamentos rurais e populações tradicionais em territórios afastados dos centros urbanos ou em áreas periféricas.

Deve-se reiterar a fundamental importância do Programa Territórios da Cultura como entrelaçamento das políticas públicas para a cultura e a educação, tratando-se de ação que integra um equipamento cultural itinerante, de caráter inovador, às ações educacionais promovidas pela Universidade celebrante, considerando as demandas das políticas públicas voltadas à dimensão da fruição cultural, da leitura, da produção audiovisual e da dinamização cultural das comunidades envolvidas.

Nesse contexto, o presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo viabilizar a implementação do **Projeto "Cine Pipoca no Rolê"**. O projeto visa transformar a unidade móvel MovCEU em um laboratório itinerante de extensão e difusão audiovisual coordenado pela Faculdade de Comunicação (FAC/UnB) através do Curso de Comunicação Organizacional (COM). Cumpre destacar que o MovCEU — unidade móvel equipada com infraestrutura de projeção cinematográfica e sonorização — atuará em direta sinergia e como um catalisador do projeto Cine Pipoca no Rolê. Esta ação já se encontra em plena execução e em fase de expansão de suas atividades comunitárias. A incorporação do MovCEU otimizará significativamente o alcance do projeto, ampliando as itinerâncias e as exibições cinematográficas ao ar livre nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e seu entorno.

A ação promoverá a circulação da produção acadêmica e experimental dos estudantes dos cursos de Cinema, Jornalismo e Publicidade em territórios de alta vulnerabilidade social do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). A integração ocorrerá por meio de sessões públicas de cinema ao ar livre e da realização de oficinas de comunicação comunitária. O projeto busca democratizar o acesso à cultura cinematográfica, incentivar o pensamento crítico e integrar os saberes acadêmicos às demandas sociais das comunidades externas.

Dado todo o contexto, a adesão da Universidade de Brasília - UnB ao programa Territórios da Cultura, na modalidade MovCEU, se **justifica** pela sua capacidade de contribuir para a execução do programa, por meio de atividades de interesse reciproco, de fruição e formação cultural.

**Motivação** - A formalização do presente Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cultura (MinC) e a Universidade de Brasília (UnB) é o instrumento jurídico adequado para viabilizar a descentralização dos créditos oriundos de emenda parlamentar para a aquisição do MovCEU, nos termos do Decreto nº 10.426/2020. O TED permite que a Unidade Descentralizadora (MinC) transfira à UnB os créditos necessários para que esta realize a aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços do MinC, assegurando celeridade, controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.

**Plano de Utilização** (SEI nº 3140941) **-** A aquisição do Equipamento Cultural Itinerante MovCEU implica na concordância integral às exigências indicadas na Portaria MinC nº 172, de 17/12/2024. Entre os requisitos, conforme o art. 5º, da citada Portaria, está a apresentação e a aprovação de Plano de Utilização (SEI nº 3062513), este documento indica as atividades que deverão ser desenvolvidas após a aquisição do MovCEU. A aprovação e o acompanhamento da execução do Plano de Utilização busca garantir a efetividade da política pública proposta, considerando as atividades culturais planejadas e as realidades territoriais locais.

| 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO | |
|---|---|
| A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? | |
| ( ) | Sim |
| (X) | Não |

| 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: | |
|---|---|
| A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: | |
| (X) | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. |
| ( ) | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |
| ( ) | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |
| | |

| 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°) | |
|---|---|
| A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? | |
| ( ) | Sim |
| (X) | Não |

| 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
| **META 1** | **Aquisição de 1 (uma) unidade do MovCEU.** | **unidade** | **1** | **Descentralizador: R$ 600.000,00 Descentralizada: R$ 33.230,62** | **Descentralizador: R$ 600.000,00 Descentralizada: R$ 33.230,62** | **10/2026** | **10/2027** |
| **PRODUTO** | **Aquisição de 1 (uma) unidade do MovCEU.** | **unidade** | **1** | **R$ 633.230,62** | **R$ 633.230,62** | **10/2026** | **10/2027** |
| | | | | | | | |
| **TOTAL** | **Aquisição de 1 (uma) unidade do MovCEU.** | **unidade** | **1** | **R$ 633.230,62** | **R$ 633.230,62** | **10/2026** | **10/2027** |

| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|---|---|
| MÊS/ANO | VALOR |
| dezembro / 2026 - Descentralizador | R$ 600.000,00 |
| dezembro / 2026 - Descentralizada | R$ 33.230,62 |
| | |

Obs: Cumpre ressaltar que o preço de aquisição das 1 (uma) unidade do MovCEU é de R$ 633.230,62 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), e que o presente TED se refere ao valor indicado na emendas nº 50040002 (SEI nº 2946836), totalizando R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **O valor complementar de R$ 33.230,62 (trinta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois**

**centavos) deverá ser aportado pela Fundação Universidade de Brasília - UnB.**

| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | |
|---|---|---|
| **CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA** | **CUSTO INDIRETO** | **VALOR PREVISTO** |
| 449052- Descentralizador | NÃO | R$ 600.000,00 |
| 449000- Descentralizada | NÃO | R$ 33.230,62 |

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*
**ROZANA REIGOTA NAVES**
Reitora
Fundação Universidade de Brasília - UnB

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*
**CECÍLIA GOMES DE SÁ**
Subsecretária de Espaços e Equipamentos Culturais
Secretaria Executiva
Ministério da Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Gomes de Sá**, **Subsecretária de Espaços e Equipamentos Culturais**, em 16/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 18/10/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155386** e o código CRC **A95CA85D**.

**Referência:** Processo nº 01400.015745/2026-71 SEI nº 3155386